

COORDENAÇÃO DE DISCRIMINATÓRIAS ADMINISTRATIVAS - INTERPI-PI

PROCESSO DISCRIMINATÓRIO ADMINISTRATIVO MATRIZ Nº 00071.005029/2021-87 E PROCESSO DISCRIMINATÓRIO ADMINISTRATIVO FRACIONADO Nº 00071.000822/2022-71.

OBJETO: Identificação e arrecadação de terras devolutas localizadas na área denominada "SERRA DA MATA GRANDE- GLEBAS 1 E 2", município de Simões/PI.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 64/2022

1. INFORMAÇÕES GERAIS

O INSTITUTO DE TERRAS DO PIAUÍ – INTERPI, autarquia estadual, com sede na R. Lisandro Nogueira, 1554 - Centro (Norte), Teresina - PI, 64000-200, CPNJ 06.718.282/0001-43, com arrimo nas disposições das Leis Estaduais nº 3.783/80 e 6.709/15, faz publicar o presente **EDITAL DE CONVOCAÇÃO em PROCESSO DISCRIMINATÓRIO ADMINISTRATIVO** direcionado à identificação e arrecadação de terras devolutas localizadas na região denominada "SERRA DA MATA GRANDE", município de Simões/PI, com área delimitada de **6,6335 ha** (seis hectares, sessenta e três ares e trinta e cinco centiares), dividida em duas partes, conforme segue: **GLEBA 1** - Área (ha): 0,5804 Perímetro (m): 332,90 e **GLEBA 2** - Área (ha): 6,0531 Perímetro (m): 1.421,56.

2. CONVOCAÇÃO:

O Presidente da Comissão Especial, designado pela **Portaria Discriminatória nº 207/2021/DG/INTERPI**, datada do dia 30/09/2021 e publicada no DOE nº 214, página 19, de 01/10/2021, **CONVOCA:**

I) os proprietários de imóveis rurais localizados, no todo ou parte, no perímetro da área discriminada;

II) os detentores de algum dos títulos listados no art. 221, da Lei Federal nº 6.015/73, pendentes de registro, desde que relacionados a imóvel inserido, total ou parcialmente, no perímetro da área discriminada;

III) o(a) ocupantes identificados- a): EDUVIRGEM DA CONCEIÇÃO SILVA

) detentores de posse legítima;

V) os confinantes identificados : CASA DOS VENTOS ENERGIAS RENOVAVEIS, IRINEU PEREIRA DO NASCIMENTO, ABDIAS RAIMUNDO DE BRITO, TALHADO DA SERRA, CLAUDINA MARIA DE JESUS, bem como os não identificados;

VI) demais interessados incertos e indeterminados;

para, **NO PRAZO DE 60 (SESSENTA) dias**, nos termos do art. 10, da Lei Estadual nº 6.709/15 c/c o art. 4º da Lei Federal nº 6.383/76, habilitarem-se na qualidade de parte ou terceiro interessado e, querendo, apresentarem manifestação, impugnação, títulos ou qualquer outro documento relacionado ao objeto deste processo, podendo requerer o que entender de direito e produzir todas as provas admitidas no ordenamento jurídico vigente.

Os pedidos de habilitação e demais petições, bem como a apresentação de documentos, poderão ser feitos pelos seguintes meios:

1) PRESENCIALMENTE:

a) em TERESINA, na sede do INTERPI, localizado na Rua Lisandro Nogueira, nº 1.554, Centro/Norte, Teresina – PI;

b) Em BOM JESUS, na sede do escritório regional do INTERPI, localizado na BR 135- Fórum de Bom Jesus, ao lado do DETRAN, CEP 64.900-000.

II) ELETRONICAMENTE, pelo e-mail secretaria@interpi.pi.gov.br;

III) POSTAGEM, nos Correios, endereçada à Coordenação de Discriminatórias Administrativas do INTERPI, situada na Rua Lisandro Nogueira, nº 1.554, Centro/Norte, Teresina – PI.

3. INFORMAÇÕES DA ÁREA DISCRIMINADA:

- DENOMINAÇÃO: "SERRA DA MATA GRANDE"- GLEBAS 1 E 2", município de Simões/PI, com área delimitada de **6,6335 ha** (seis hectares, sessenta e três ares e trinta e cinco centiares), dividida em duas partes, conforme segue: **GLEBA 1** - Área (ha): 0,5804 Perímetro (m): 332,90 e **GLEBA 2** - Área (ha): 6,0531 Perímetro (m): 1.421,56.

- CONFRONTANTES: CASA DOS VENTOS ENERGIAS

RENOVAVEIS, IRINEU PEREIRA DO NASCIMENTO, ABDIAS RAIMUNDO DE BRITO, TALHADO DA SERRA, CLAUDINA MARIA DE JESUS

- MEMORIAL DESCRITIVO: GLEBA 1 - Área (ha): 0,5804 Perímetro (m): 332,90 - Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice GBT-M-V731, georreferenciado no Sistema Geodésico Brasileiro, DATUM - SIRGAS2000, MC-39°W, de coordenadas N 9.159.724,505m e E 315.687,844m; deste segue confrontando com a propriedade de IRINEU PEREIRA DO NASCIMENTO, com azimute de 90°59'30" por uma distância de 47,63m até o vértice GBT-M-7526, de coordenadas N 9.159.723,681m e E 315.735,466m; deste segue confrontando com a propriedade de ABDIAS RAIMUNDO DE BRITO, com azimute de 209°35'01" por uma distância de 75,73m até o vértice GBT-M-V715, de coordenadas N 9.159.657,827m e E 315.698,080m; deste segue confrontando com a propriedade de ESTRADA CAROÇAL, com azimute de 274°03'59" por uma distância de 96,05m até o vértice GBT-M-V717, de coordenadas N 9.159.664,638m e E 315.602,273m; deste segue confrontando com a propriedade de CLAUDINA MARIA DE JESUS, com azimute de 39°52'20" por uma distância de 77,79m até o vértice GBT-M-V714, de coordenadas N 9.159.724,339m e E 315.652,142m; deste segue confrontando com a propriedade de CASA DOS VENTOS ENERGIAS RENOVAVEIS, com azimute 89°44'00" por uma distância de 35,70m até o vértice GBT-M-V731, ponto inicial da descrição deste perímetro de 332,90 m. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central nº 39 WGr, tendo como Datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

GLEBA 2 - Área (ha): 6,0531 Perímetro (m): 1.421,56- Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice GBT-M-V718, georreferenciado no Sistema Geodésico Brasileiro, DATUM - SIRGAS2000, MC-39°W, de coordenadas N 9.159.656,169m e E 315.599,775m; deste segue confrontando com a propriedade de ESTRADA CAROÇAL, com azimute de 94°20'01" por uma distância de 94,85m até o vértice 2 / 2 GBT-M-V716, de coordenadas N 9.159.649,002m e E 315.694,357m; deste segue confrontando com a propriedade de ABDIAS RAIMUNDO DE BRITO, com azimute de 193°47'29" por uma distância de 582,49m até o vértice GBT-M-7529, de coordenadas N 9.159.083,305m e E 315.555,499m; deste segue confrontando com a propriedade de TALHADO DA SERRA, com azimute de 256°39'10" por uma distância de 121,65m até o vértice GBT-M-V733, de coordenadas N 9.159.055,222m e E 315.437,135m; deste segue confrontando com a propriedade de CLAUDINA MARIA DE JESUS, com azimute 15°08'37" por uma distância de 622,57m até o vértice GBT-M-V718, ponto inicial da descrição deste perímetro de 1.421,56 m. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central nº 39 WGr, tendo como Datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

3. DISPOSIÇÕES FINAIS

Este EDITAL será publicado, por duas vezes, no Diário Oficial do Estado, com intervalo mínimo de 8 (oito) e máximo de 15 (quinze) dias entre a primeira e a segunda. Além disso, será divulgado no *site* oficial do INTERPI, bem como na imprensa local, se houver, e afixado em locais públicos pertinentes à área, de modo a possibilitar o conhecimento, pelos interessados, do seu inteiro teor;

E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital que será afixado e publicado na forma da Lei. Eu, **FÁGNER JOSÉ DA SILVA SANTOS**, Presidente da Comissão Especial, mandei expedir e subscrevo no presente.

Teresina – PI, 25 de fevereiro de 2022.

FÁGNER JOSÉ DA SILVA SANTOS

Presidente da Comissão Especial

Of. 277